REQUERIMENTO Nº 381/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Matheus Reami, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do pequeno Matheus Reami, no ultimo dia 21 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Manoel Lira, 68, Jardim Primavera.

**Justificativa:**

Matheus foi um anjo na vida de todos que tiveram o privilegio de conhecê-lo e mesmo que, por pouco tempo conviveram com ele.

Tinha apenas 05 anos de idade, mas como todo ser de Deus, partiu cedo, foi morar com o Papai do céu precocemente, deixando todos inconsoláveis.

O guerreiro Matheus era filho de Luiz Ernesto Reami e de Fabiana Covre Reami. Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e console o coração principalmente dos pais e avós que, com toda certeza estão sofrendo muito com a separação.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de fevereiro de 2.015.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-